

PORTARIA N° 201/2023-SEFAZ

Altera o inciso V, do artigo 3º da Portaria n° 154/2023-SEFAZ, de 24 de julho de 2023 (DOE de 26/07/2023), que institui a Comissão Avaliadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso n° 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria n° 154/2023/SEFAZ, de 24 de julho de 2023 (DOE de 26/07/2023), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o inciso V do artigo 3º, conforme segue:

“V - Daniela de Mello Mitev”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Assinado via SIGADOC)